



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freite da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 022 / 98 LEI Nº 1204/98

Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

ART. 1º - Fica denominada Rua STELLA FREIRE DA COSTA, a Rua "C" do Loteamento Praia do Arrastão, na localidade denominada Poço Fundo / no Município de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro.

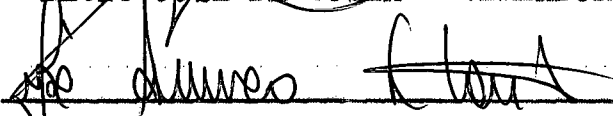
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Visam os vereadores subfirmados, homenagear aquela que quando em vida, sempre procurou os melhoramentos para aquele local, sendo moradora a mais de 25 anos, onde no convívio sempre foi uma pessoa educada / procurando ajudar sempre as pessoas que a procuravam.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1998.


DECIO JOSÉ DA COSTA = VEREADOR


JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS = VEREADOR em 23 de abril de 1998

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

CIENTE

Assinou do Expediente da Sessão

no Dia 04.04.98


Antonio da Silva Costa
Presidente

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 08.04.98


Antonio da Silva Costa
Presidente


Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 28 de abril de 1998


Antonio da Silva Costa
Presidente